



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTEIRA Nº 34, de 02 de fevereiro de 2024

O Coronel QOPM Luiz Carlos de Alencar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Estadual nº 21792 de 16/02/2023, da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 9717 de 22/09/2020, nomeado pelo Decreto Estadual de 06/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.047 de 07/05/2019 e considerando a orientação contida no Ofício Circular nº 157/2024 - ECONOMIA de 31 de janeiro de 2024; resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **João dos Reis Rosa - Capitão PM/RR**, RG 21.136, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Militar, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 381.501-99, para realizar a homologação e o envio de todas as informações inseridas pela Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI no Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM) através do Perfil "Órgão".

Art. 2 - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 - Publique-se.

Art. 4 - Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Casa Militar em Goiânia-Goiás, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE ALENCAR**,
Secretário (a)-Chefe, em 05/02/2024, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da
Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56393626** e o código CRC **A6AB1116**.

Superintendência de Gestão Integrada

Rua 82, nº 400, 9º Andar, Ala Leste, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.915-08. Telefones: (62) 3201-5918 / (62) 3201-5904. E-mails: sgi.secami@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202400015000226



SEI 56393626